



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

| | |
|------------------|----|
| Número | |
| 213/2000-PR | |
| Folha | De |
| 01 | 01 |
| Entrada em vigor | |

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 – PROPÓSITO

Homologar a avaliação do desempenho, considerando o disposto no Art. 20 da Lei 8.112/90

2.0 – OBJETIVO

Homologar a aprovação da servidora ANA CLAUDIA FERNANDES AMARAL, mat.: 12272613, no estágio probatório iniciado em 03/08/98 para o Cargo TECNOLOGISTA PLENO 2, considerando os critérios estabelecidos pela Portaria Nº 124/2000 da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz .

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência à partir da data de publicação


Dr. Paulo Marchiori Buss

| | | | |
|---------|--------|--------------|----------|
| Cancela | Altera | Distribuição | Data |
| | | Geral | 04.05.01 |